



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.863/2021

Revoga a Portaria nº 1.032/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-2, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.032/2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**.

Art. 2º Conceder à servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 986981, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.940.595-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º066.295.729-63, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 de dezembro de 20 21
DE N.º 12.380
UMUARAMA 28 12 20 21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS